



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a disponibilidade e reserva orçamentária, o Parecer Jurídico Referencial e as justificativas apresentadas, AUTORIZO a contratação de 7 (sete) inscrições para participação de representantes do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no 59º Congresso Nacional da ABIPEM e 4º Seminário da ANORPREV, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, no Centro de Convenções de Natal, localizado na cidade de Natal/RN, no valor total de R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais), com pagamento mediante nota de empenho, nos termos dos artigos 74, inciso III, alínea "f", e 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ubatuba, 31 de março de 2026.

SIRLEIDE DA SILVA
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba